



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2022.

O Presidente da Câmara, JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Valor Objeto
10	1	1	1	31	1	2	3.3.90.39	100	808,8000
6	1	1	1	31	1	2	3.3.90.30	100	551,8900

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PRIMAVIA VEICULOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 71.145.668/0007-60, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de revisão do sistema de transmissão		2,0000	UN	198,6000	198,6000
1/2	BIO HIGIENIZAÇÃO		1,0000	UN	70,0000	70,0000
1/3	ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E RODIZIO		0,4600	UN	198,6000	198,6000
1/4	R/R AMORTECEDORES TR		1,0000	UN	198,6000	198,6000
1/5	SERV. LIMPEZA DE SAPATA FREIOS		0,2600	UN	198,6000	198,6000
1/6	Oleo Selenia 5W40		3,0000	LT	58,0000	58,0000
1/7	FILTRO OLEO		1,0000	UN	43,9000	43,9000
1/8	Elemento Filtro		1,0000	un	31,2100	31,2100
1/9	FILTRO COMBUSTÍVEL		1,0000	UN	13,4600	13,4600
1/10	KIT CAR ESSENCIAL – BÁSICO		1,0000	UN	50,0000	50,0000

1/11	FILTRO DE AR NOVO UNO		1,0000	UN	35,0000	35,0000
1/12	HIGIENIZADOR AUTOMO		1,0000	UN	35,0000	35,0000
1/13	BATENTE BORRACHA		2,0000	UN	84,6600	84,6600
TOTAL VENCEDOR						1360,6820

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 26 de abril de 2022.

JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES
Presidente da Câmara

JEAN EUSTÁQUIO MAGALHÃES ALVES
Presidente da Câmara